

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.488.750

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DIGITAL

REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 19 dias do mês de junho de 2020, às 10h00 horas, realizada com a participação dos conselheiros por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, nos termos do Artigo 21, parágrafo 3º do Estatuto Social da **International Meal Company Alimentação S.A.** (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, e, portanto, dispensada a convocação, observados os termos e procedimentos do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia: Srs. Flavio Benício Jansen Ferreira, Marcel Fleischmann, José Agote, Rodrigo Neiva Furtado, Charles Pimentel Martins, Lincoln Pimentel Martins e Joseph B. Call.

3. MESA: O Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência dos trabalhos e indicou Jones Marciano de Souza Junior para secretariar a reunião.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: **(i)** proposta de aumento do limite do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração da redação do Artigo 5º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária Digital, nos termos do Art. 4º, §2º, inciso I e §3º da Instrução da CVM nº 481, 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“AGE Digital”), a fim de deliberar sobre a proposta referida no item (i).

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração debateram os assuntos da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade, **(i)** a proposta para que o limite do capital autorizado da Companhia seja aumentado em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias, passando de 40.584.077 (quarenta milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil e setenta e sete) para 100.584.077 (cento milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil e setenta e sete) ações ordinárias, com a consequente alteração da redação do Artigo 5º, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** a convocação de AGE Digital para submeter a proposta de aumento do limite de capital autorizado, nos termos do item (i), à deliberação pelos acionistas da Companhia, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas nesta data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada e foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

Mesa:

Flávio Benício Jansen Ferreira
Presidente

Jones Marciano de Souza Junior
Secretário

Conselheiros:

Flávio Benício Jansen Ferreira

Rodrigo Neiva Furtado

José Agote

Marcel Fleischmann

Charles Pimentel Martins

Lincoln Pimentel Martins

Joseph B. Call